



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº340/2021

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre a concessão de
Titularidade para servidor público e
dá outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **CELMA BATISTA SILVA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 23% (vinte e três por cento) da sua remuneração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº074/2007, Processo Administrativo 010424/2021 e Parecer Jurídico nº0129/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - A gratificação de titularidade 23%, trata-se da unificação das gratificações concedidas pelos Processo Administrativo nº 0074/2007 (20% por cento) e Processo Administrativo nº 0010424/2021 (3% por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº0116/2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 24/11/2021
Julia Kowline
Secretária de Administração